

<b>Designação</b>	<b>SUBCOMITÉ DE AML</b>	
<b>Objetivos</b>	Apreciar e deliberar as propostas de comunicação às autoridades judiciais e/ou de supervisão sobre operações ou entidades suspeitas de configurarem crimes de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo ou abuso de mercado, assegurando o registo documental e processual respetivo, bem como apreciar as propostas de classificação individuais de risco AML.	
<b>Periodicidade</b>	Mensal (ou outra que venha a ser considerada adequada).	
<b>Composição</b>	<b>Membros da Comissão Executiva (CE) (*)</b>	<b>Diretor Coordenador/Outros Membros</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>· José Iglésias Soares</li> <li>· José Miguel Pessanha</li> </ul> <p>(*) Presença não obrigatória</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· <i>Group Head of Compliance</i>;</li> <li>· <i>Anti Money Laundering Officer</i> (Secretário)</li> <li>· Responsáveis das Áreas de Compliance</li> <li>· Coordenadores de Equipa (quando necessário);</li> <li>· Especialistas (quando necessário);</li> <li>· Outros colaboradores (por convite).</li> </ul>
<b>Funções</b>	<p>Apreciar e deliberar as propostas de comunicação às autoridades judiciais ou de supervisão sobre operações ou entidades suspeitas de configurarem crimes de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo ou abuso de mercado.</p> <p>Avalia a evolução dos perfis de transações e das propostas das áreas de compliance quanto a modificações a introduzir nos perfis de filtragem das operações.</p> <p>Aprecia propostas de classificação individuais de risco AML.</p>	
<b>Competências</b>	O Subcomité tem competências deliberativas quanto a propostas de comunicação de transações. Avalia os riscos de branqueamento de capitais inerentes às transações e processos, sugerindo soluções de mitigação e prevenção. Reporta ao Comité de Compliance.	